



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O Município de Santo Augusto possui território de aproximadamente 468 km² e população estimada em 13.813 habitantes, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,739. A área rural corresponde a cerca de 98,5% do território, sendo a agricultura e a pecuária as principais atividades econômicas locais. Atualmente, existem cerca de 1.156 propriedades rurais, abrigando aproximadamente 3.100 pessoas que têm na agricultura e na pecuária sua principal fonte de renda.

Por intermédio de emenda parlamentar impositiva, foi destinado o valor de **R\$ 146.128,21 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM, para fins de aquisição de duas colhedoras de forragens de área total, equipamento que será utilizado nas patrulhas agrícolas do município.

O investimento visa atender à demanda dos produtores rurais, que necessitam de equipamentos modernos e eficientes para a colheita e o manejo de forragens utilizadas na alimentação de rebanhos bovinos, contribuindo diretamente para a melhoria da produtividade e da renda das famílias rurais.

A atual estrutura de equipamentos das patrulhas agrícolas encontra-se defasada e insuficiente para atender à crescente demanda dos agricultores locais. A aquisição da colhedora de forragens permitirá otimizar o tempo de trabalho, reduzir perdas de material e garantir alimento de qualidade para o rebanho, fortalecendo a cadeia produtiva leiteira e de corte.

Resultados esperados:

- Melhoria na eficiência e produtividade das atividades agrícolas;
- Redução de custos e tempo de trabalho na colheita de forragens;
- Incremento da produção leiteira e pecuária;
- Estímulo à permanência das famílias no campo, contribuindo para reduzir o êxodo rural.

A proposta está alinhada com as diretrizes do Plano Nacional da Agricultura, que busca fomentar o aumento da produção agropecuária e a valorização dos pequenos produtores rurais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual – PAC-2025 do Município de Santo Augusto, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

III - Requisitos da contratação;

O bem a ser adquirido é classificado como bem comum, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

A aquisição visa atender às demandas da patrulha agrícola municipal, promovendo eficiência na execução dos serviços prestados aos agricultores locais e assegurando a continuidade das políticas de apoio ao desenvolvimento rural.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Será adquirida 2 (duas) colhedoras de forragens de área total, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência. O valor total unitário da aquisição é de R\$ 81.032,11 (oitenta e um mil e trinta e dois reais e onze centavos), conforme média calculada com base em valores praticados por outros Municípios na aquisição do mesmo bem.

Item	Qnt	Descrição	Cód.	Prefeitura de David Canabarro	Prefeitura de Igrejinha	Prefeitura de Carlos Gomes	Média
01	01	Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 0,92 metro de largura máxima de trabalho, tratorizado com rotação requerida na tdp de 540 rpm, potência requerida na tdp de 65 a 95 cv, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, rotor regulável com 12 facas, 06 lançadores, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), sistema de afiação de facas redondo ou retangular, contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, acionamento da bica e quebra jato por comando	75782	R\$78.733,33	R\$80.433,00	R\$83.930,00	R\$81.032,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

		hidráulico total.					
						TOTAL	R\$162.064,22

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para levantamento de mercado, pesquisamos os valores pagos por outros três municípios na aquisição do mesmo item aqui citado, a fim de obter parâmetros de preço e confirmar a viabilidade econômica da contratação.

A modalidade de licitação sugerida é **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, conforme o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto possui especificações padronizadas e usuais de mercado.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A estimativa do valor baseia-se no total proveniente das emendas parlamentares impositivas nº 42 e 59, totalizando um valor de R\$ 146.128,21, sendo que o valor final será confirmado com base nas cotações de mercado e no resultado do processo licitatório. Caso o valor final seja a maior, o Município se compromete em fornecer contrapartida para integralizar o valor.

Para média, foram colhidos três orçamentos, conforme segue abaixo:

Item	Qnt	Descrição	Cód.	Prefeitura de David Canabarro	Prefeitura de Igrejinha	Prefeitura de Carlos Gomes	Média
01	02	Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 0,92 metro de largura máxima de trabalho, tratorizado com rotação requerida na tdp de 540 rpm, potência requerida na tdp de 65 a 95 cv, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, rotor regulável com 12 facas, 06 lançadores, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a	75782	R\$78.733,33	R\$80.433,00	R\$83.930,00	R\$81.032,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

	36mm), sistema de afiação de facas redondo ou retangular, contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, acionamento da bica e quebra jato por comando hidráulico total.					
					TOTAL	RS162.064,22

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A aquisição será realizada mediante pregão eletrônico, sendo que a empresa vencedora deverá entregar o equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses, além de oferecer assistência técnica e manual de operação.

A entrega ocorrerá nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito (SMOV), responsável pelo armazenamento e manutenção do maquinário agrícola do município.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não há viabilidade de parcelamento, pois trata-se de aquisição de um único equipamento completo, cuja entrega e funcionamento dependem da aquisição integral.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Com a aquisição, espera-se:

- Melhor aproveitamento do material forrageiro colhido;
- Redução de perdas no processo produtivo;
- Aumento da capacidade de atendimento da patrulha agrícola;
- Melhor utilização dos recursos públicos, com impacto positivo sobre a economia local e a geração de renda no campo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/SEDECOM, indicará como Fiscal Titular a servidora Marianna Andrighetto de Lima e Fernando Didoné como suplente, garantindo o acompanhamento da execução e a conformidade com o objeto licitado.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há necessidade de contratações acessórias para a execução do objeto, visto que o equipamento adquirido é autônomo e de uso imediato nas atividades da patrulha agrícola.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A empresa ganhadora fornecerá equipamentos novos, os quais não causam danos e/ou possuam contaminantes para o meio ambiente, estando assim de acordo com a legislação ambiental vigente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto/RS, 17 de outubro de 2025

Marianna A de Lima

Marianna Andrighetto de Lima
Coordenadora de Agricultura, Pecuária e Meio
Ambiente

Maxiliano Bahry

Maxiliano Bahry
Secretário Municipal

